



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 005/2021 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 716/2020.

De autoria dos nobres Vereadores Caio Miranda Carneiro, Rodrigo Goulart e Milton Leite, o presente projeto de lei "denomina Praça Califórnia - Artsakh, o espaço público livre localizado entre as ruas Argentina e Canadá, e rua Groenlândia, no distrito de Pinheiros, na Subprefeitura de Pinheiros".

A propositura pretende alterar a denominação da Praça Califórnia, codlog 039110, a fim de acrescentar ao nome atual o complemento "Artsakh". Segundo a justificativa, "a praça a qual este Projeto de Lei visa denominar é um espaço que já é, na cidade de São Paulo, mantida e cuidada pela população armênia e que busca homenagear a história de lutas e resistência desse povo, tão atual como nunca em decorrência do novo conflito que vem ocorrendo".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, na forma de um Substitutivo, que visa adequar texto do projeto aos ditames da Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, reconhecendo a importância da iniciativa em apreço, principalmente no que tange à valorização da identidade local associada aos espaços livres e às áreas verdes significativas para o município, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, de acordo com Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 24/02/2021.

Paulo Frange (PTB) - Presidente

André Santos (REPUBLICANOS)

Antonio Donato (PT)

Aurélio Nomura (PSDB) - Relator

Rodrigo Goulart (PSD)

Silvia da Bancada Feminista (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/03/2021, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.